

**ATA DE REUNIÃO Nº. 008/2025 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

Ata da Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Pinheiral, no âmbito do Fundo de Previdência Social do Município de Pinheiral - PinheiralPrev - **Ata nº. 008/2025**. Aos 25 dias do mês de julho de 2025, às dez horas, e dado quórum legal, conforme Regimento Interno do Comitê de Investimentos, item 4.1, reuniram-se na sede do Fundo de Previdência Social do Município de Pinheiral, situado à Rua José Gomes da Silva Junior – nº 337, Centro, Pinheiral, os membros deste Comitê de Investimentos abaixo assinados: Cristiane de Almeida Santos, Aline Barbosa Wermelinger Cabral, Wanderson Siqueira de Castro, Drieli Medeiros Barbosa Cândido, Zuleica Aparecida Cardin. Comitê ora criado pela Lei do Município de Pinheiral N.º 1.358, de 22 de dezembro de 2023 e nomeado pela Portaria do Município de Pinheiral N.º 143/2024 de 07 de fevereiro de 2024 e da Portaria nº 1.010, de 17 de junho de 2025. A reunião foi iniciada com a palavra da Presidente do Comitê de Investimentos, Sra. Zuleica Aparecida Cardin, que distribui os relatórios referentes ao período, contendo o detalhamento de todas as transações realizadas, com comentários adicionais sobre o cenário econômico, com base no Boletim da Mais Valia Consultoria. O mercado manteve sua trajetória positiva ao longo do mês de junho. De forma geral, todos os ativos apresentaram desempenho favorável, com destaque para os instrumentos de renda variável no mercado doméstico e os ativos atrelados a investimentos internacionais, ambos encerrando o período em alta. Esse cenário favorável refletiu diretamente nas carteiras dos investidores, que registraram mais um mês de valorização. Dando prosseguimento à reunião, foi apresentada a posição financeira do Fundo de Previdência referente ao mês de junho de 2025. No período, o patrimônio líquido alcançou o montante de R\$ 135.679.440,56 (cento e trinta e cinco milhões, seiscentos e setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos). O retorno financeiro proveniente das aplicações foi de R\$ 1.322.939,90 (um milhão, trezentos e vinte e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa centavos), o que demonstra o **atingimento da meta atuarial pelo terceiro mês consecutivo**. O desempenho acumulado das aplicações apresenta uma razão **Meta x Retorno de 117,93%**, evidenciando uma rentabilidade superior à meta estabelecida. A receita do mês de junho de 2025 resultante do repasse das contribuições servidor e patronal do **Plano Previdenciário/Capitalização** foi de **R\$ 1.099.811,16** (um milhão, noventa e nove mil, oitocentos e onze reais e dezesseis centavos); A receita do mês de junho de 2025 resultante do repasse das contribuições servidor e patronal do **Plano Financeiro/Repartição** foi de **R\$ 18.752,71** (dezento mil e setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos); O valor recebido de **COMPREV: R\$ 25.447,79** (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos). O valor repassado pela Prefeitura Municipal de Pinheiral para cobertura da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas vinculados ao Plano Financeiro/Repartição foi de **R\$ 436.826,28** (quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos). Foi informado ainda que os parcelamentos foram pagos pontualmente em seus respectivos vencimentos, sendo: **Plano Previdenciário/Capitalizado:** R\$ 234.890,90 (duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e noventa reais e noventa centavos); **Plano Financeiro/Repartição:** R\$ 330,27 (trezentos e trinta reais e vinte e sete centavos). Deliberou-se que os valores da **tabela de administração** deverão ser transferidos para conta bancária específica, e, havendo saldo disponível, o mesmo deverá ser aplicado no fundo **Itaú Soberano FIC Renda Fixa Simples**, inscrito no CNPJ sob nº 06.175.696/0001-73. Por fim, acordou-se que os valores provenientes de parcelamentos, eventualmente disponíveis em conta corrente ao final de cada mês, deverão ser aplicados conforme a orientação da consultoria de investimentos. Nesta reunião, o Comitê de Investimentos, diante do cenário econômico, da performance dos fundos e também, da análise da Consultoria decidiu pelas seguintes aplicações, valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) no fundo **Caixa Brasil IMA-B Títulos Públicos FI Renda Fixa LP**, inscrito no CNPJ nº 10.740.658/0001-93, o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no fundo **Sicredi Liquidez Empresarial DI FI**, inscrito CNPJ sob nº 24.634.187/0001-43, o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no fundo **Bradesco Premiun Resp Limitada FIF Renda Fixa Referenciado DI**, inscrito CNPJ sob nº 03.399.411/0001-90, o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no fundo **Itaú Institucional Alocação Dinâmica**, inscrito CNPJ sob nº 21.838.150/0001-49. Ficou decidido que, com os valores atualmente disponíveis nas contas correntes vinculadas ao plano previdenciário, será efetuado o pagamento da folha de pagamento. O saldo ainda



remanescente será direcionado à taxa de administração no próximo mês, o valor ainda restante é de R\$ 279.735,11 (duzentos e setenta e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e onze centavos), valor este referente a montantes acumulados de exercícios anteriores ao ano de 2023. Ressalta-se que, desse montante, já foi realizada uma transferência e aplicação no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Adicionalmente, deliberou-se que o valor disponível na agência 2171, conta 16-2, correspondente ao plano financeiro/repartição, deverá ser aplicado no fundo **CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.164.356/0001-84. O valor da aplicação é de R\$ 330,27 (trezentos e trinta reais e vinte e sete). Embora tenha sido mencionado na ata anterior o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para aplicação no **BB Perfil FIC Renda Fixa Referenciado** (CNPJ nº 13.077.418/0001-49), foi efetivamente investido o montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em julho, em razão de saldo insuficiente em conta. A operação será registrada no relatório do próximo mês. Ficou definido que os valores disponíveis em conta corrente devem ser aplicados no fundo **Itaú Soberano FIC Renda Fixa Simples**. O desempenho favorável do mercado ao longo de junho favoreceu o desempenho da carteira de investimentos. De forma geral, todas as classes de ativos apresentaram valorização, com destaque para os instrumentos de renda variável no mercado doméstico e os ativos atrelados a investimentos internacionais, ambos encerrando o período em alta. Os fundos de investimento presentes na carteira são regulados, e estão em conformidade com a legislação normativa dos investimentos dos RPPS. Além de estarem adequados à execução da Política de Investimentos aprovada para o ano de 2025, também atendem os objetivos de rentabilidade e liquidez pretendidos. Estando assim, os membros presentes de acordo com a decisão, e esgotada a pauta do dia e ninguém mais a fazer o uso da palavra, foi declarada encerrada a reunião ordinária do Comitê de Investimentos do RPPS de Pinheiral, às onze horas e quarenta minutos, da qual foi lavrada esta Ata por mim, Zuleica Aparecida Cardin, que deverá ser avaliada, apreciada e assinada pelos membros presentes conforme segue ao final.